

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1345

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	
Atos Oficiais	
Decretos	2
Portarias	5
Atos de Pessoal	
Outros atos	
Controladoria Geral do Município	
Portarias	5
Comunicados	
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Atos da Mesa	11
Licitações e Contratos	11
Cotação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02 Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100 Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96 Avenida Champagnat, 60 - Centro Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3110-2680-0474-364c-19

Avenida Dr. Rebouças, 757 Telefone: (16) 3664-1822 Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397 Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1345

Página 2 de 11

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3110-2680-0474-364c-19

Conforme Lei Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO № 155, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho municipal de turismo - COMTUR de Brodowski e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no

uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, os seguintes representantes:

- I Representantes do setor público:
- a) Secretaria de Turismo:

Tiago Marcos Reatto, Titular;

Maria do Socorro de Carvalho Costa, Suplente.

b) Secretaria de Cultura

Camila Aparecida Benoni Gilio, Titular;

Aureliana da Silva, Suplente.

c) Secretaria de Trânsito e Segurança

Lourival carvalho, Titular;

Carlos Emmanuel da Costa Gaeta, Suplente.

d) Secretaria de Infraestrutura

Higor Felipe Rocha, Titular;

Sulzer Maria Barquete Carvalho Lanchoti, Suplente.

e) Secretaria de Educação

Claudia Aparecida da Silva Mello, Titular;

Luzia Aparecida Mani, Suplente.

f) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Telma Mantoani, Titular;

José Maria Campioni, Suplente.

- II Representantes do setor privado:
- a) Meios de Hospedagem

Frederico Cação Carvalho Leme, Titular;

suplente: Sonia Elisabete Gonçalves de Oliveira, Suplente.

b) Restaurantes e Lanchonetes

Júlio Cesar de Melo, Titular;

Bruno Leme de Araújo, Suplente.

c) Bares, Padarias e Confeitarias

Mario Ranato Puga, Titular;

suplente: Ederson José Rorato, Suplente.

d) **Agências de Turismo**

Luana Hipolitti Boutelet, Titular;

Antonio Donizete Machado, Suplente.

e) Guias de Turismo

Marcia Maria Morgado, Titular;

f) Artesãos Locais

Denise Cardoso de Souza, Titular;

Angeane Cristina G. Carvalho, Suplente.

g) Turismólogos

Raquel Teresinha Della Mea Schnorr, Titular;

Bruna Tábata D.M. Schnorr Bortolato, Suplente.

h) Eventos Locais

Humberto Coelho de Souza, Titular;

Adriana Bononi Salvi, Suplente.

i) Atrativos Turísticos

João Vitor Gentil, Titular;

j) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Fausto Ervas Fabbri, Titular:

Renata Cristiani Aleixo Tostes Martins, Suplente.

k) Abaetur

Rosana Paulino, Titular;

Marcelo Marcos ferreira, Suplente.

I) Clubes de Serviços

José Emilio Reatto, Titular;

José Luiz Suarez Pugnoli, Suplente.

m) Ciclismo Etanois

José Franque de Assis, Titular;

n) Ciclismo MTB

José Anísio de Souza, Titular;

Eder Gonçalves de oliveira, Suplente.

o) Brodowski Runners

Rafael Masson, Titular;

Luiz Fernando Medeiros, Suplente.

p) Museu Cândido Portinari

Matheus Cardozo Maia, Titular;

Eliane Colsera, Suplente.

Art.2° Ficando revogado o decreto nº 23, de 3 de fevereiro de 2025.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Brodowski, 18 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1345

Página 3 de 11



Página 1

DECRETO Nº 156, DE 18 DE junho DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRODOWSKI, 18 de junho de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 281 10.301.0069.2070.0000 Atenção Básica 10.000,00

> 4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 388 08.244.0041.2061.0000 Administraçãoe Gestão do SUAS 5.000,00

> 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ficha: 468 13.392.0046.2085.0000 Promoção Cultural 10.000,00



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1345

Página 4 de 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142

45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 156, DE 18 DE junho DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 21 01 SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Ficha: 552 04.122.0079.2089.0000 Administração do Trânsito e Seguranç

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

50.000,00

25.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ficha: 448 28.843.0067.0003.0000 Encargos Especiais -50.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

TOTAL DAS ANULAÇÕES -50.000,00



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1345

Página 5 de 11

Portarias

PORTARIA № 567, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de funções gratificadas no âmbito da secretaria municipal de infraestrutura.

Art. 1° Fica nomeada como Coordenadora de Manutenção Predial, a Sra. Olga Silvana Cardoso da Silva, matrícula n° 3198.

Art.2º Fica nomeado como Coordenador de Manutenção de Frota, o Sr. Fernando Guidolin Silva, matrícula 400053.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2025.

Brodowski, 18 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO PORTARIA № 462, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.124, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Joice Xavier de Matos Pedro, matricula n°765000-1, afastamento pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 21 de maio de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2025. Brodowski, 27 de maio de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIAdo(a) candidato(a), Julia Cipolato, classificado(a) e convocado(a) para o cargo deFonoaudióloga-3°lugar, por ter desistido da vaga e/ounão ter comparecido dentro do prazo estipulado e não

apresentar a documentação obrigatória, eCONVOCA o(a) Sr(a), Elisiane Miquelaci,classificado em4ºlugar, através do CONCURSO PÚBLICO01/2023 parao cargo de Fonoaudióloga, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 18 de junhode 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIAdo(a) candidato(a), Jardel Mendes Veloso, classificado(a) e convocado(a) para o cargo deMerendeira-13°lugar, por ter desistido da vaga e/ounão ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, eCONVOCA o(a) Sr(a), Fabiana Lorencini Mendonça, classificado em14ºlugar, através do CONCURSO PÚBLICO01/2022 parao cargo de Merendeira, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 18 de junhode 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) THIAGO PEREIRA LIBERADO, classificado em 2º lugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025, para o cargo deFARMACÊUTICO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 18 de junho de 2025. Fabio MaximinianoVerceziSeveri Prefeito de Brodowski.

Controladoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA № 566, 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância nº 436/2025.



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1345

Página 6 de 11

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 85, da Lei Complementar nº319, de 19 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO, a instauração do Processo de Sindicância nº 436/2025, com nomeação da Comissão Sindicante, através na Portaria n° 436 de 15 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

CONSIDERANDO, ainda o artigo nº 68, parágrafo único da Lei Complementar nº 331/2019, que dispõe que a sindicância administrativa poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta), contados a partir de 16 de junho de 2025, em face das razões apresentados pela presidente da Comissão no oficio nº 271/2025 de 18 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETÍCIA M.P. HONÓRIO

Controladora Geral do Município

Comunicados

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Brodowski convoca os membros da Câmara de Regularização Fundiária para participarem da próxima reunião, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025 (terça-feira), às 8h da manhã, na sede da Prefeitura Municipal.

A presença de todos é fundamental para o andamento das ações e deliberações referentes à regularização fundiária no município.

Brodowski, 18 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1345

Página 7 de 11

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3110-2680-0474-364c-19



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Transporte

HORARIO DO CIRCULAR								
AOS SABADOS								
RODOVIARIA	06:00	07:38	09:16	10:54	12:38	14:16		
TIRANDENTES	06:01	07:39	09:17	10:55	12:39	14:17		
ASILO	06:02	07:40	09:18	10:56	12:40	14:18		
DETRAN	06:03	07:41	09:19	10:57	12:41	14:19		
LIONS CLUB	06:04	07:42	09:20	10:58	12:42	14:20		
BRITO	06:05	07:43	09:21	10:59	12:43	14:21		
CITY BRODOWSKI	06:08	07:46	09:24	11:02	12:46	14:24		
MALVINA/ CASA ESQUINA 1º RUA	06:09	07:47	09:25	11:03	12:47	14:25		
ESQUINA GIRARD	06:11	07:49	09:27	11:05	12:49	14:27		
MERCEARIA DO ADALTO	06:14	07:52	09:30	11:08	12:52	14:30		
FERRO VELHO DO ALEX	06:15	07:53	09:31	11:09	12:53	14:31		
MURO AZUL	06:18	07:56	09:34	11:12	12:56	14:34		
LOMBADA DEPOIS DO BAR DA LAURA	06:19	07:57	09:35	11:13	12:57	14:35		
BAR DO PAULO	06:20	07:58	09:36	11:14	12:58	14:36		
ESQUINA COND. CARMO	06:21	07:59	09:37	11:15	12:59	14:37		
PRAÇA CDHU	06:23	08:01	09:39	11:17	13:01	14:39		
PIZZARIA AMARILDO	06:25	08:03	09:41	11:19	13:03	14:41		
CAIXA D' AGUA (FORTALEZA)	06:28	08:06	09:44	11:22	13:06	14:44		
BANQUINHO DE MADEIRA	06:29	08:07	09:45	11:23	13:07	14:45		
RUA PARELALA AO POSTINHO LASCALA	06:32	08:10	09:48	11:26	13:10	14:48		
POSTINHO TEMPO INTEGRAL	06:34	08:12	09:50	11:28	13:12	14:50		
VAREJÃO DA COHAB 4	06:36	08:14	09:52	11:30	13:14	14:52		
POSTINHO DA VILA	06:38	08:16	09:54	11:32	13:16	14:54		
LOJA DE TINTAS	06:39	08:17	09:55	11:33	13:17	14:55		
BOTANICO ROTATORIA	06:42	08:20	09:58	11:36	13:20	14:58		
DU AUTOMOVEIS	06:43	08:21	09:59	11:37	13:21	14:59		
BELINO	06:44	08:22	10:00	11:38	13:22	15:00		
ANTIGO VAREJÃO DA ROSA	06:45	08:23	10:01	11:39	13:23	15:01		
ANTIGO PONTO CERTO MERCADO	06:47	08:25	10:03	11:41	13:25	15:03		
JARDIM DAS OLIVEIRAS	06:49	08:27	10:05	11:43	13:27	15:05		\vdash
ACADEMIA NADO EM MOVIMENTO	06:51	08:29	10:07	11:45	13:29	15:07		_
COND. SANTA MONICA	06:52	08:30	10:08	11:46	13:30	15:08		
BAR DO BRANCO	06:53	08:31	10:09	11:47	13:31	15:09		\vdash
SUPERMERCADO CRISTAL	06:54	08:32	10:10	11:48	13:32	15:10		
RODOVIARIA	06:55	08:33	10:11	11:49	13:33	15:11		\vdash
MARRETA SALGADERIA	06:56	08:34	10:12	11:50	13:34			
POSTINHO CS3	06:57	08:35	10:13	11:51	13:35			
SECRETARIA DE TRANSPORTES	06:58	08:36	10:14	11:52	13:36			\vdash
QUEBEC ACADEMIA BOM JARDIM	06:59 07:01	08:37 08:39	10:15 10:17	11:53 11:55	13:37 13:39			\vdash
COND. AMETISTA	07:02	08:40	10:17	11:56	13:40			\vdash
RUA IPES (BOM JARDIM)	07:02	08:40	10:18	11:56	13:40			
·				i				
ELIAS BARQUETE / FLORIANO PEIXOTO	07:06	08:44	10:22	12:00	13:44			
HOSPITAL	07:07	08:45	10:23	12:01	13:45			\vdash
FISIOTERAPIA COHAB 1	07:09 07:11	08:47 08:49	10:25 10:27	12:03 12:05	13:47 13:49			
SUPERMERCADO 3 JOTA	07:11	08:51	10:27	12:07	13:51			
DOGÃO TO COM FOME	07:15	08:53	10:25	12:09	13:53			
AREA INDUSTRIAL/ UNIREDE	07:15	08:53	10:31	12:10	13:54			
ANEA INDUSTRIALY UNINEDE	07.10	00.34	10.32	12.10	13.34			

Floriano Peixoto, 347 - Centro - Brodowski - SP - CEP: 14340-000 - e-mail: transito@brodowski.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1345

Página 8 de 11

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3110-2680-0474-364c-19



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Transporte

GOTA DOURADA	07:18	08:56	10:34	12:12	13:56		
BAR DO FERNANDO (COHAB 3)	07:19	08:57	10:35	12:13	13:57		
PONTO IMACULADA	07:21	08:59	10:37	12:15	13:59		
ENTROCAMENTO PRIMAVERA	07:23	09:01	10:39	12:17	14:01		
PREDIO (ANTIGA PANIFICADORA DINIZ)	07:24	09:02	10:40	12:18	14:02		
COHAB 2 (ESQ. MARIA GRANDI)	07:26	09:04	10:42	12:20	14:04		
OFICINA POINT (MARGINAL)	07:27	09:05	10:43	12:21	14:05		
CARTORIO (CHAMPAGNAT)	07:29	09:07	10:45	12:23	14:07		
SUPERMERCADO NOSSO	07:30	09:08	10:46	12:24	14:08		
RODOVIARIA	07:31	09:09	10:47	12:25	14:09		

Floriano Peixoto, 347 - Centro - Brodowski - SP - CEP: 14340-000 - e-mail: transito@brodowski.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1345

Página 9 de 11

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3110-2680-0474-364c-19



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Transporte

HORARIO DO CIRCULAR								
RODOVIARIA	06:00	07:38	09:16	10:54	12:38	14:16	15:54	17:38
TIRANDENTES	06:01	07:39	09:17	10:55	12:39	14:17	15:55	17:39
ASILO	06:02	07:40	09:18	10:56	12:40	14:18	15:56	17:40
DETRAN	06:03	07:41	09:19	10:57	12:41	14:19	15:57	17:41
LIONS CLUB	06:04	07:42	09:20	10:58	12:42	14:20	15:58	17:42
BRITO	06:05	07:43	09:21	10:59	12:43	14:21	15:59	17:43
CITY BRODOWSKI	06:08	07:46	09:24	11:02	12:46	14:24	16:02	17:46
MALVINA/ CASA ESQUINA 1º RUA	06:09	07:47	09:25	11:03	12:47	14:25	16:03	17:47
ESQUINA GIRARD	06:11	07:49	09:27	11:05	12:49	14:27	16:05	17:49
MERCEARIA DO ADALTO	06:14	07:52	09:30	11:08	12:52	14:30	16:08	17:52
FERRO VELHO DO ALEX	06:15	07:53	09:31	11:09	12:53	14:31	16:09	17:53
MURO AZUL	06:18	07:56	09:34	11:12	12:56	14:34	16:12	17:56
LOMBADA DEPOIS DO BAR DA LAURA	06:19	07:57	09:35	11:13	12:57	14:35	16:13	17:57
BAR DO PAULO	06:20	07:58	09:36	11:14	12:58	14:36	16:14	17:58
ESQUINA COND. CARMO	06:21	07:59	09:37	11:15	12:59	14:37	16:15	17:59
PRAÇA CDHU	06:23	08:01	09:39	11:17	13:01	14:39	16:17	18:01
PIZZARIA AMARILDO	06:25	08:03	09:41	11:19	13:03	14:41	16:19	18:03
CAIXA D' AGUA (FORTALEZA)	06:28	08:06	09:44	11:22	13:06	14:44	16:22	18:06
BANQUINHO DE MADEIRA	06:29	08:07	09:45	11:23	13:07	14:45	16:23	18:07
RUA PARELALA AO POSTINHO LASCALA	06:32	08:10	09:48	11:26	13:10	14:48	16:26	18:10
POSTINHO TEMPO INTEGRAL	06:34	08:12	09:50	11:28	13:12	14:50	16:28	18:12
VAREJÃO DA COHAB 4	06:36	08:14	09:52	11:30	13:14	14:52	16:30	18:14
POSTINHO DA VILA	06:38	08:16	09:54	11:32	13:16	14:54	16:32	18:16
LOJA DE TINTAS	06:39	08:17	09:55	11:33	13:17	14:55	16:33	18:17
BOTANICO ROTATORIA	06:42	08:20	09:58	11:36	13:20	14:58	16:36	18:20
DU AUTOMOVEIS	06:43	08:21	09:59	11:37	13:21	14:59	16:37	18:21
BELINO	06:44	08:22	10:00	11:38	13:22	15:00	16:38	18:22
ANTIGO VAREJÃO DA ROSA	06:45	08:23	10:01	11:39	13:23	15:01	16:39	18:23
ANTIGO PONTO CERTO MERCADO	06:47	08:25	10:03	11:41	13:25	15:03	16:41	18:25
JARDIM DAS OLIVEIRAS	06:49	08:27	10:05	11:43	13:27	15:05	16:43	18:27
ACADEMIA NADO EM MOVIMENTO	06:51	08:29	10:07	11:45	13:29	15:07	16:45	18:29
COND. SANTA MONICA	06:52	08:30	10:08	11:46	13:30	15:08	16:46	18:30
BAR DO BRANCO	06:53	08:31	10:09	11:47	13:31	15:09	16:47	18:31
SUPERMERCADO CRISTAL	06:54	08:32	10:10	11:48	13:32	15:10	16:48	18:32
RODOVIARIA	06:55	08:33	10:11	11:49	13:33	15:11	16:49	18:33
MARRETA SALGADERIA	06:56	08:34	10:12	11:50	13:34	15:12	16:50	
POSTINHO CS3	06:57	08:35	10:13	11:51	13:35	15:13	16:51	
SECRETARIA DE TRANSPORTES	06:58	08:36	10:14	11:52	13:36	15:14	16:52	
QUEBEC	06:59	08:37	10:15	11:53	13:37	15:15	16:53	
ACADEMIA BOM JARDIM	07:01	08:39	10:17	11:55	13:39	15:17	16:55	
COND. AMETISTA	07:02	08:40	10:18	11:56	13:40	15:18	16:56	
RUA IPES (BOM JARDIM)	07:03	08:41	10:19	11:57	13:41	15:19	16:57	
ELIAS BARQUETE / FLORIANO PEIXOTO	07:06	08:44	10:22	12:00	13:44	15:22	17:00	
HOSPITAL	07:07	08:45	10:23	12:01	13:45	15:23	17:01	
FISIOTERAPIA	07:09	08:47	10:25	12:03	13:47	15:25	17:03	
COHAB 1	07:11	08:49	10:27	12:05	13:49	15:27	17:05	
SUPERMERCADO 3 JOTA	07:13	08:51	10:29	12:07	13:51	15:29	17:07	
DOGÃO TO COM FOME	07:15	08:53	10:31	12:09	13:53	15:31	17:09	
AREA INDUSTRIAL/ UNIREDE	07:16	08:54	10:32	12:10	13:54	15:32	17:10	

Floriano Peixoto, 347 - Centro - Brodowski - SP - CEP: 14340-000 - e-mail: transito@brodowski.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1345

Página 10 de 11



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Transporte

GOTA DOURADA	07:18	08:56	10:34	12:12	13:56	15:34	17:12	
BAR DO FERNANDO (COHAB 3)	07:19	08:57	10:35	12:13	13:57	15:35	17:13	
PONTO IMACULADA	07:21	08:59	10:37	12:15	13:59	15:37	17:15	
ENTROCAMENTO PRIMAVERA	07:23	09:01	10:39	12:17	14:01	15:39	17:17	
PREDIO (ANTIGA PANIFICADORA DINIZ)	07:24	09:02	10:40	12:18	14:02	15:40	17:18	
COHAB 2 (ESQ. MARIA GRANDI)	07:26	09:04	10:42	12:20	14:04	15:42	17:20	
OFICINA POINT (MARGINAL)	07:27	09:05	10:43	12:21	14:05	15:43	17:21	
CARTORIO (CHAMPAGNAT)	07:29	09:07	10:45	12:23	14:07	15:45	17:23	
SUPERMERCADO NOSSO	07:30	09:08	10:46	12:24	14:08	15:46	17:24	,
RODOVIARIA	07:31	09:09	10:47	12:25	14:09	15:47	17:25	

Floriano Peixoto, 347 - Centro - Brodowski - SP - CEP: 14340-000 - e-mail: transito@brodowski.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1345

Página 11 de 11

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3110-2680-0474-364c-19

PODER LEGISLATIVO Atos Oficiais Atos da Mesa

ATO DA MESA № 009/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI F.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - O valor de cada cartão alimentação, a partir de junho/2025, passa a ser R\$ 930,62 (novecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), com aplicação do índice de 1,34% (INPC – índice trimestral de 01/03/2025 a 31/05/2025), em obediência ao parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Brodowski, 17 de junho de 2025

ANGELO MARCELO FOSSA

- PRESIDENTE -

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE

- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO - 2ª SECRETÁRIA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE

- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO

- 2ª SECRETÁRIA -

Licitações e Contratos

Cotação

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO № 007/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP torna público o recebimento de propostas de preços para prestação de serviços de assessoria contábil, a fim de subsidiar a elaboração, acompanhamento e fiscalização de emendas impositivas. Os orçamentos deverão ser enviados até o dia 26/junho/2025 para o e-mail: rh@camarabrodowski.sp.gov.br, ou no Departamento de

Contabilidade, Finança e Tesouraria da Câmara Municipal, localizado na Avenida Champagnat nº 60, Centro. O Termo de Referência com as especificações dos serviços a serem prestados encontra-se disponível no website www.camarabrodowski.sp.gov.br.

ANGELO MARCELO FOSSA Presidente da Câmara Municipal de Brodowski



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3110-2680-0474-364c-19



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Brodowski (SP), Edição nº 1345, ano IX, veiculado em 18 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 18/06/2025 às 16:52:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/3110-2680-0474-364c-19